



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

Este documento tem como objetivo atender às Diretrizes Gerais do Ato da Mesa nº 17, de 14 de setembro de 2023. Essas diretrizes estão elencadas na subseção I do art. 41 e regulamentam a lei federal nº 14.133/2021, que foi sancionada em 1º de abril de 2021. Essa lei dispõe sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Santos, além de estabelecer outras providências pertinentes.

- **Setor Requerente/Responsável pela Demanda:** Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação

- **Fiscalizador do Setorial:** Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação
- **Fiscalizador Técnico:** Chefe da Divisão de infraestrutura de Redes e Telefonia
- **Gestor Contratual:** Chefe da Divisão de Gestão de Contratos para exercer a gestão contratual e demais responsabilidades elencadas no Ato da Mesa nº17 de 14 de setembro de 2023.

1. Identificação do Objeto

Este estudo visa a viabilidade da escolha mais vantajosa para contratação de serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço de Telefonia Fixo Comutado), nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido

A necessidade desta contratação fundamenta-se na iminência do encerramento do contrato vigente até 27/01/2027, sendo imperativo evitar a interrupção de um serviço essencial à administração pública. Mais do que um utilitário administrativo, a telefonia fixa na Câmara Municipal de Santos representa um dos canais de acessibilidade democrática, permitindo que o munícipe — independentemente de sua inclusão digital — exerça sua cidadania através do contato direto com gabinetes parlamentares, ouvidoria e setores técnicos.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

As soluções disponíveis no mercado exigem atributos específicos e peculiaridades compatíveis com a realidade de cada órgão. Cada instituição possui um parque tecnológico e de telecomunicações próprio, o que gera distinções em variáveis críticas como: quantitativo de usuários e ramais, especificações de terminais e ativos de rede.

Neste sentido, após consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não foi encontrada solução já contratada que se adeque às necessidades desta Casa de Leis, motivo pelo qual utilizou-se como referência a pesquisa direta ao mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

3.1 Cenário 01 – Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), com entrega via Tronco SIP, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. A solução visa atender plenamente às necessidades de comunicação interna e externa da Câmara Municipal de Santos, garantindo a integração tecnológica e a continuidade dos serviços públicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3.2 Cenário 02 - Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), com entrega via Tronco E1, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. A solução visa atender plenamente às necessidades de comunicação interna e externa da Câmara Municipal de Santos, garantindo a integração tecnológica e a continuidade dos serviços públicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. Indicação da solução mais adequada e Análise de viabilidade

A opção pelo STFC via Tronco SIP como solução selecionada justifica-se pela obsolescência técnica dos Troncos E1 frente à nova central PABX IP da Câmara, a qual será implantada em conformidade com o cronograma de instalação do objeto do processo 142/2025.

5. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

5.1 Requisitos Temporais

a) A instalação do link contratado deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da ordem de serviço.

b) A CONTRATADA deve prestar o serviço objeto desta contratação 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas, devidamente informadas as CONTRATANTES.

c) Na hipótese de ocorrência de interrupções total de prestação de serviço de recebimento e/ou realização de chamadas, as falhas deverão ser corrigidas e o serviço restabelecido em no máximo 4 (quatro) horas.

5.2 Requisitos da Contratação / Implantação

a) A CONTRATADA deverá providenciar a instalação de equipamentos e a configuração das rotas dentro dos prazos estipulados.

b) Para prestação dos serviços de telefonia fixa local, a CONTRATADA deverá fornecer e conectar Troncos de Entrada e Saída Digitais



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

c) A CONTRATADA deverá realizar todas as etapas de teste antes da migração, como também preparar a portabilidade dos números telefônicos.

5.3 Requisitos de Metodologia de Trabalho

a) A CONTRATADA deve fornecer número telefônico para contato e registro de ocorrências do funcionamento do serviço contratado, com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana.

b) Para o serviço telefônico, os parâmetros para a medição da qualidade são aqueles definidos na regulamentação expedida pela ANATEL, em especial, o do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (RQUAL - Resolução nº 717/2019 ou mais atual).

5.4 Requisitos de Experiência

a) A Contratada deverá comprovar, na fase de habilitação, ser homologada pela ANATEL para prestação do tipo de serviço Licitado, através do envio de Ato de Autorização, expedido pela ANATEL.

A comprovação da homologação protege a Administração Pública contra o risco de interrupções por atividade clandestina e garante que a contratada está submetida aos padrões de qualidade, interconexão e segurança monitorados pela agência reguladora, assegurando a continuidade e a eficiência do serviço público a ser prestado.

b) Deverá ser exigido no termo de referência atestados de capacidade técnica no fornecimento específico desse tipo de serviço.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

SERVIÇO	ENDEREÇO	CEP	Nº DA LINHA	QTD. DE TRANCOS	RAMAIS DDR
TD	Praça Mauro Batista de Miranda, nº 01 Vila Nova – Santos/SP	11.013-360	(013) 3211-4100	01 SIP (90 canais)	A numeração dos ramais deve ser sequencial ao número da linha tronco
MENSALIDADE DOS SERVIÇOS					
Especificação				Qtd.	
Tronco IP SIP				1	
Ramais DDR				75	
Ramais sem DDR				227	
LOCAL					
Especificação				Qtd. (em minutos)	
Conexão Fixo-Fixo				Ilimitado	
Minuto Fixo-Fixo (Local)				Ilimitado	
Minuto Fixo-Móvel Local (VC1)				Ilimitado	
LONGA DISTANCIA					
Especificação				Qtd. (em minutos)	
Minuto Fixo – Fixo				Ilimitado	
Minuto Fixo – Móvel				Ilimitado	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

Minuto Fixo-Fixo - Inter-Regional	Ilimitado
Minuto Fixo-Móvel – Inter Regional (VC3)	Ilimitado

A definição dessa quantidade estimada levou em consideração a necessidade de prover acesso a recursos de telefonia para os membros da Câmara Municipal, de Santos de modo a aprimorar a comunicação necessária ao desempenho de suas funções, de acordo com o DFD (Documento de Formalização de Demandas) elaborado, Vide Anexo I deste documento.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), com fornecimento de **Tronco SIP** nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. para atender às necessidades de comunicação da Câmara Municipal de Santos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Do serviço telefônico

ACESSO

- a) Tronco IP SIP (90 canais)
- b) Fornecer tronco IP SIP e faixas DDR nas quantidades estabelecidas na planilha de preços;
- c) Deverá ser realizada a **portabilidade** do número já utilizado pela Câmara Municipal de Santos – SP, atualmente sendo da Operadora Vivo, sem custo adicional.
- d) Ativar e desativar troncos conforme necessidade da CONTRATANTE e segundo o limite estabelecido na Lei nº 14.133/2021;
- e) Nível de Atendimento Mínimo (SLA–Service Level Agreement):
 - Disponibilidade mensal de 99% ao mês;
 - Início de atendimento em caso de defeito em até 4 (quatro) horas;
 - Meio de atendimento em fibra-óptica;
 - Canal de atendimento ao cliente 24 horas por dia, 365 dias por ano, sem custos para a CONTRATANTE;
 - Mudança de endereço de acessos instalados tem o mesmo prazo de instalação de novos acessos.
 - A CONTRATADA deverá manter a mesma numeração atualmente utilizada (números de telefones), conforme critérios da **Portabilidade** regulamentada pela ANATEL.

Tráfego Telefônico

Método:

- Conforme especificações mínimas estabelecidas pelo órgão regulador (ANATEL);



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

- Informar os custos de assinatura individuais das linhas telefônicas, troncos digitais, faixas DDR;
- A tarifação das chamadas deverá ser realizada em minutos e;
- As tarifas utilizadas deverão ter como base aqueles constantes do plano básico de serviços ou plano alternativo de serviços, regulamentados e descontos concedidos a critério da licitante.

Perfil de Tráfego

- Deverão ser considerados os volumes de chamadas indicadas no Perfil de Tráfego com Estimativa de Valores, como referência orientativa para a apresentação de proposta;
- O perfil de tráfego e seus custos (Perfil de Tráfego com Estimativa de Valores, compõe-se de uma estimativa, em minutos e em valores, baseada nas faturas das contas telefônicas da CONTRATANTE relativa às chamadas originadas em seu âmbito, bem como serviços atualmente utilizados;
- O perfil de tráfego (Perfil de Tráfego com Estimativa de Valores), servirá tão somente de subsídio para análise da proposta global mais vantajosa e, portanto, não implicam em qualquer compromisso futuro ou restrição quantitativa de uso para a CONTRATANTE.

Linhas Telefônicas

- Fornecer linhas telefônicas nas quantidades e endereços estabelecidos nesta proposta (Relação dos Serviços Instalados);
- Ativar novas linhas telefônicas conforme a necessidade da CONTRATANTE;
- Deve ser fornecido 1 tronco SIP com 90 canais.
- O tronco SIP deve ser fornecido via internet através de VPN Site to Site da CONTRATADA para a CONTRATANTE
- Por questão de segurança não poderá ser fornecido através de IP Público direto pela internet
- Desativar linhas telefônicas que estiver em operação conforme necessidade da CONTRATANTE;
- Possibilidade de serviços adicionais como identificador de chamadas, busca entre terminais, bloqueio de ligações a cobrar e/ou DDD, DDI, e celular conforme necessidade da CONTRATANTE;
- Novas linhas telefônicas deverão ser instaladas no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- Devem ser tele alimentadas, a fim de garantir a comunicação mesmo na falta de energia elétrica;
- Tecnologias alternativas com FWT (Fixed Wireless Terminal) serão permitidas somente para endereços rurais ou muito afastados da cidade e sua utilização deverá ser submetida à análise e aceitação da CONTRATANTE;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

- Central de Atendimento 24 horas por dia, 365 dias por ano através de um número gratuito e sem custos para a CONTRATANTE e;
- A CONTRATADA deverá manter a mesma numeração atualmente utilizada (números de telefones) conforme critérios da Portabilidade regulamentada pela ANATEL, para os números relacionados nesta proposta, além de outros que tiveram sua inclusão neste certame.

Faturas

- Fatura de cada serviço deve ser, individualizada, com valor total e o respectivo descritivo com os valores das ligações;
- Este detalhamento das ligações deverá ser feito de forma a identificar as ligações feitas por cada ramal DDR, separadamente e;
- As faturas de todos os serviços deverão ser apresentadas em um único documento, contendo em seu descritivo apenas o número do telefone, o valor total das despesas e o ramal que a efetuou, e o valor total global.

Modelo de Planilha de Preços

TRONCO DIGITAL SIP (TD) e PERFIL DE TRÁFEGO COM ESTIMATIVA DE VALORES

TRONCO INTERMUNICIPAL SIP (TD) e PERFIL DE TRAFEGO COM ESTIMATIVA DE VALORES						
SERV.	ENDEREÇO	CEP	Nº DA LINHA	QTD. DE TRONCOS	RAMAIS DDR	
TD	Praça Mauro Batista de Miranda, nº 01 Vila Nova – Santos/SP	11.013-360	(013) 3211-4100	01 SIP (90 canais)	A numeração dos ramais deve ser sequencial ao número da linha tronco	
LOCAL						
Item	Especificação				Qtd. (em minutos)	
01	Conexão Fixo-Fixo				Ilimitado	
02	Minuto Fixo-Fixo (Local)				Ilimitado	
03	Minuto Fixo-Móvel Local - (VC1)				Ilimitado	
LONGA DISTANCIA						
Item	Especificação				Qtd. (em minutos)	
04	Minuto Fixo – Fixo				Ilimitado	
05	Minuto Fixo – Móvel				Ilimitado	
06	Minuto Fixo-Fixo - Inter-Regional				Ilimitado	
07	Minuto Fixo-Móvel - InterRegional (VC3)				Ilimitado	
MENSALIDADE DOS SERVIÇOS						
Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor (12 Meses)	Valor (36 Meses)
08	Tronco IP SIP	1				
09	Ramais DDR	75				
10	Ramais sem DDR	227				
TOTAL						

Da Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão para desempenho pertinente e compatível com o objeto da licitação em tela, através de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

direito público ou privado, comprovando que executou, de forma satisfatória, serviço de mesma natureza, com características semelhantes e compatíveis com as exigidas no presente certame.

- Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - Execução de serviços telefonia VoIP, com pelo menos 100 ramais/linhas, demonstrando a empresa possuir know-how para o atendimento a necessidades do porte das da contratante.
 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;
 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;
 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

A exigência de comprovação de aptidão por meio de atestados de mesma natureza (Telefonia VoIP/SIP) justifica-se pela complexidade tecnológica da transição para uma central PABX IP.

Especificidade da Solução: O objeto não se limita à entrega de linhas analógicas, mas à configuração de Troncos SIP via VPN, o que exige expertise em protocolos de voz sobre IP, segurança de rede e gerenciamento de largura de banda.

Proporcionalidade: O quantitativo mínimo de 100 ramais/linhas é inferior à necessidade real da Câmara (que prevê 302 ramais), respeitando o princípio da competitividade, mas garantindo que a empresa já gerenciou projetos de porte semelhante, mitigando riscos de instabilidade sistêmica.

Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, e será prorrogável conforme as disposições estabelecidas nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Enquadramento do Serviço

O serviço a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns e de natureza contínua, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, devido aos seus padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Do Recebimento do objeto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

O recebimento do objeto contratual deve ser realizado conforme o disposto no Ato da Mesa nº17 de 14 de setembro de 2023, e em consonância com as regras definidas no edital para o objeto específico do contrato.

Condição de pagamento

O pagamento será efetuado à CONTRATADA, mediante cumprimento dos Níveis de Serviços, no prazo de até 13 (treze) dias a contar da liquidação da despesa, observados a data de aceite da fatura e emissão de nota fiscal, de acordo com as exigências administrativas em vigor, atestada pela Fiscalização Setorial e Técnico, podendo a primeira fatura ser proporcional considerando a data de início do mesmo e a data de assinatura do Contrato

Vistoria Técnica

A vistoria técnica é facultativa., porem, caso a licitante opte por não a realizar, deverá apresentar declaração formal atestando o pleno conhecimento das condições e peculiaridades do objeto, assumindo todos os riscos e ônus decorrentes de sua decisão. A não realização da vistoria não poderá ser utilizada como fundamento para futuras alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou pleitos de revisão de preços e prazos.

Para as empresas que optarem pela vistoria, deve ser previamente solicitado à área técnica da Câmara Municipal de Santos em período que compreenda a publicação do edital até 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da realização do certame do presente objeto, através dos endereços de e-mails e horários abaixo listados:

- dti@camarasantos.sp.gov.br
- sti@camarasantos.sp.gov.br, ou pelo telefone (13) 3211-4143.
- Horário: De segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.
- Local da vistoria: Praça Mauro Batista de Miranda, nº 01 – Santos/SP

Da subcontratação

Não é vedado a subcontratação de parte do objeto, ou seja, instalação da infraestrutura para a prestação do serviço fim nos termos da lei 14.133/2021.

Obrigações da contratada

- Fornecer os equipamentos e/ou produtos conforme os termos estabelecidos por este Estudo Técnico Preliminar;
- Executar diretamente os termos estabelecidos neste documento;
- Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos equipamentos e/ou produtos recusadas por não atenderem ao Edital;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

- Manter durante toda a execução deste Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;
- Atender a toda a Legislação (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;
- Responsabilizar-se pelos danos que causar a contratante e a terceiros, pessoa física ou jurídica;
- A Contratada em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela comissão de Fiscalização e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente por escrito à Equipe de Fiscalização;

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

- **Orçamento Amistad**

SERVIÇO	ENDEREÇO	CEP	Nº DA LINHA	QTD. DE TRONCOS	RAMAIS DDR
TD	Praça Mauro Batista de Miranda, nº 01 Vila Nova – Santos/SP	11.013-360	(013)3211-4100	01 SIP (90 canais)	A numeração dos ramais deve ser sequencial ao número da linha tronco
MENSALIDADE DOS SERVIÇOS					
Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor (12 Meses)	Valor (36 Meses)
Tronco IP SIP	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00	R\$ 47.040,00	R\$ 141.120,00
Ramais DDR	75	R\$ 0,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Ramais sem DDR	227	R\$ 0,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
TOTAL				R\$ 47.040,00	R\$ 141.120,00
LOCAL					
Especificação			Qtd. (em minutos)		
Conexão Fixo-Fixo			Ilimitado		
Minuto Fixo-Fixo (Local)			Ilimitado		
Minuto Fixo-Móvel Local (VC1)			Ilimitado		
LONGA DISTÂNCIA					
Especificação			Qtd. (em minutos)		
Minuto Fixo – Fixo			Ilimitado		
Minuto Fixo – Móvel			Ilimitado		
Minuto Fixo-Fixo Inter-Regional			Ilimitado		
Minuto Fixo-Móvel InterRegional (VC3)			Ilimitado		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

- Orçamento Claro S.A

SERVIÇO	ENDEREÇO	CEP	Nº DA LINHA	QTD. DE TRONCOS	RAMAIS DDR
TD	Praça Mauro Batista de Miranda, nº 01 Vila Nova – Santos/SP	11.013-360	(013) 3211-4100	01 SIP (90 canais)	A numeração dos ramais deve ser sequencial ao número da linha tronco
MENSALIDADE DOS SERVIÇOS					
Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor (12 Meses)	Valor (36 Meses)
Tronco IP SIP	1	R\$ 39,24	R\$ 3531,60	R\$ 42379,20	R\$ 127.137,60
Ramais DDR	75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ramais sem DDR	227	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total					
LOCAL					
Especificação			Qtd. (em minutos)		
Conexão Fixo-Fixo			Ilimitado		
Minuto Fixo-Fixo (Local)			Ilimitado		
Minuto Fixo-Móvel Local - (VC1)			Ilimitado		
LONGA DISTANCIA					
Especificação			Qtd. (em minutos)		
Minuto Fixo – Fixo			Ilimitado		
Minuto Fixo – Móvel			Ilimitado		
Minuto Fixo-Fixo - Inter-Regional			Ilimitado		
Minuto Fixo-Móvel - InterRegional (VC3)			Ilimitado		

- Valor Total Médio Estimado em 36 meses R\$ 134.128,80
- Valor Total Médio Estimado em 12 meses R\$ 44.709,60
- Valor Mensal Médio Estimado: R\$ 3.725,80

Observação: Optou-se pela adoção da média simples dos valores recebidos, considerando que todos os orçamentos válidos apresentaram valores globais dentro de intervalo competitivo aceitável, sem discrepâncias técnicas relevantes que justificassem exclusão. As propostas refletem a realidade estudada no do mercado para as especificações do objeto descrito neste documento.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução;

A entrega do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) via Tronco SIP constitui uma solução tecnologicamente integrada. O fornecimento da conectividade (canais de voz via VPN) e a prestação do serviço de tráfego (origem e terminação de chamadas) devem obrigatoriamente ser providos pela mesma operadora. O parcelamento desses itens entre empresas distintas tornaria a solução inviável, uma vez que o protocolo SIP exige uma conexão direta e homologada com os servidores da mesma detentora da outorga junto à ANATEL.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

11. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão

11.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2027, sob o ID 01

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação almeja alcançar a eficiência administrativa e a otimização do gasto público por meio dos seguintes resultados:

a) Economicidade e Eficiência financeira

- Redução de Custos de Infraestrutura: O Tronco SIP (Session Initiation Protocol) elimina a necessidade de interfaces físicas de alto custo e manutenção onerosa, aproveitando a estrutura já existente.

b) Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos

- Autoatendimento e Facilidade de Configuração: A nova central PABX IP, integrada ao Tronco SIP, oferece interfaces de gestão mais intuitivas, agilizando a criação de ramais, grupos de busca e alterações de rotas sem a necessidade de intervenções físicas constantes.

c) Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais

- Atualização Tecnológica (Modernização): A solução resolve a obsolescência técnica, alinhando a telefonia da Câmara ao padrão mundial de comunicações unificadas. Isso garante maior vida útil aos ativos de rede que serão implantados (PABX IP).

- Sustentabilidade: A redução de cabeamento metálico e de equipamentos físicos intermediários contribui para uma infraestrutura mais limpa e de menor consumo energético.

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente da Câmara Municipal, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

13.1 Não será necessária adequação no ambiente, visto que o Órgão já possui o serviço sendo prestado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);

Todos os manuais, guias de instruções, ajuda e interface do software deverão ser disponibilizados preferencialmente para o idioma Português do Brasil (PT-BR) e fornecidos em meio digital, evitando-se a impressão de papel.;

A abertura de chamados técnicos e encaminhamentos de demandas, bem como todos os relatórios produzidos deverão ser realizados, preferencialmente, sob a forma eletrônica, evitando-se a impressão de papel.

15. Análise de Risco

1. Risco de Incompatibilidade:

Descrição: A integração da nova solução com a infraestrutura existente pode apresentar desafios.

Mitigação: Realizar testes de compatibilidade antes da implementação e garantir suporte técnico adequado.

2. Risco de Falhas na Implementação:

Descrição: Problemas durante a instalação e configuração podem levar a interrupções nos serviços de telefonia.

Mitigação: Escolher um fornecedor com experiência comprovada e um plano de implementação detalhado e promover reunião para definição dos papéis.

3. Risco de Suporte Técnico Inadequado:

Descrição: O fornecedor pode não oferecer suporte técnico eficiente após a implementação.

Mitigação: Avaliar as condições de suporte técnico e incluir cláusulas de SLA (Service Level Agreement) no contrato.

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante do levantamento técnico realizado, conclui-se que a contratação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) via Tronco SIP (Cenário 01) é a solução que melhor atende às necessidades da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

Câmara Municipal de Santos, sendo a única tecnicamente adequada por representar a transição estratégica necessária para a modernização da Casa.

Dúvidas Técnicas:

- Kallyl Ribeiro Barretos – Chefe da Divisão de Infraestrutura Redes e Telefonia
- E-mail: sti@camarasantos.sp.gov.br - Tel.: (13) 3211-4111

Marcia Aparecida Silva 2026.09.09
Viveiros:060.407.118-3
3 16:59:10 -03'00'

Marcia Aparecida Viveiros

Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação

Kallyl Ribeiro
Barreto:218.252.108
-96

Assinado de forma digital por
Kallyl Ribeiro
Barreto:218.252.108-96
Dados: 2026.09.10 09:26:00
-03'00'

Kallyl Ribeiro Barreto

Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia

Elaborado por: Genivaldo dos Santos Santana

Auxiliar Legislativo R.F 33.796-4

Anexo I



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

Relatório de Distribuição dos Ramais

Setor/Sala	Local/Andar	Qtde. de Ramais sem DDR (a)	Qtde. de Ramais com DDR (b)	Tronco SIP Telefone (c)
Datacenter	Praça Tenente Mauro Batista Miranda	0	0	1
Sala do Presidente	Castelinho - 1º Andar	1	0	0
Expediente do Gabinete da Presidência	Castelinho - 1º Andar SL 3	4	1	0
Chefe do Gabinete da Presidência	Castelinho - 1º Andar	1	0	0
1avicepresidencia- Sala 02	Asa Esq. - 1º Andar	4	1	0
2avicepresidencia- Sala 12	Asa Dir. - 1º Andar	4	1	0
1asecretaria- Sala 01	Asa Esq. - 1º Andar	4	1	0
2asecretaria - Sala 11	Asa Dir. - 1º Andar	4	1	0
Ouvidoria- Sala 01	Anexo - 1º Andar	1	1	0
Controle Interno – Sala 07	1º Andar	3	1	0
Procurador Chefe- Sala 05	Anexo - 1º Andar	1	0	0
Secretaria Legislativa- Sala 03	Castelinho - Térreo	2	0	0
Secretaria de Planejamento e Finanças- Sala 08	Asa Dir. - Térreo	2	0	0
Escola do Legislativo/Diretoria de Treinamento e Capacitação	Asa Esq. - Térreo	2	1	0
Gabinete Vereador- Sala 08	Asa Dir. - 2º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador - Sala 03	Asa Esq. - 2º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador- Sala 10	Asa Dir. - 2º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador- Sala 04	Asa Esq. - 3º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador- Sala 04	Asa Esq. - 1º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador - Sala 01	Asa Esq. - 3º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador- Sala 07	Asa Dir. - 3º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador - Sala 07	Asa Dir. - 2º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador - Sala 02	Asa Esq. - 2º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador- Sala 04	Asa Esq. - 2º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador - Sala 02	Asa Esq. - 3º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador- Sala 09	Asa Dir. - 2º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador - Sala 10	Asa Dir. - 1º Andar	4	1	0



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

Gabinete Vereador- Sala 08	Asa Dir. - 3º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador- Sala 08	Asa Dir. - 1º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador- Sala 05	Asa Esq. - 1º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador- Sala 03	Asa Esq. - 1º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador- Sala 09	Asa Dir. - 3º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador- Sala 10	Asa Dir. - 3º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador - Sala 03	Asa Esq. - 3º Andar	4	1	0
Gabinete Vereador- Sala 01	Asa Esq. - 2º Andar	4	1	0
Divisão de Relações Públicas/Cerimonial - Sala 09	Asa Dir. - 1º Andar	3	1	0
Diretoria de Apoio Interno- Sala 04	Castelinho. Térreo	0	1	0
Secretaria de Administração e Divisão de Protocolo/Correspondência - Sala 05	Castelinho - Térreo	3	1	0
Divisão de Conservação e Manutenção - Sala 05	Asa Esq. 3º Andar	2	0	0
Divisão de Arquivo Público- Sala 02	Castelinho -Térreo	2	0	0
Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação- Sala 06	Anexo - 1º Andar	2	0	0
Divisão de Infra de Redes e Telefonia Sala 08	Anexo - 1º Andar	3	1	0
Divisão de Sistemas de Informação - Sala 06	Anexo - 1º Andar	3	1	0
Divisão de Áudio e Vídeo do Plenário- Sala 06	Asa Esq. - 1º Andar	1	0	0
Telefonista- Sala 11	Anexo - Térreo	2	0	0
Divisão de Áudio e Vídeo do Plenário (Plenário Sala 00)	Plenário - 1º Andar	1	0	0
Divisão de Áudio e Vídeo do Plenário (Auditório- Sala 00)	Auditório - Térreo	1	0	0
Diretoria de Gestão de Pessoas/Divisão de Recursos Humanos Sala 07	Castelinho - Térreo	3	1	0
Secretaria de Gestão de Pessoas- e Divisão de Desempenho e Desenvolvimento- Sala 12	Anexo - Térreo	3	1	0
Divisão de Folha de Pagamento- Sala 08	Castelinho - Térreo	2	1	0
Diretoria de Comunicação/Divisão de Comunicação Institucional- Sala 05	Asa Esq. - Térreo	3	0	0
Procuradores Sala - 02/03	Anexo - 1º Andar	4	0	0
Divisão de Expediente, Pesquisa e Arquivo Jurídico - Sala 04	Anexo - 1º Andar	4	0	0
Divisão de Compras e Licitação	Castelinho – Térreo – SL 06	0	3	0



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar

Divisão de Gestão de Contratos -Sala 06	Asa Esq. - 1º Andar	1	1	0
Dir. de Planejamento e Dir. Financeira- Sala 10	Asa Dir. - Térreo	4	0	0
Divisão de Tesouraria - Sala 09	Asa Dir. - Térreo	1	1	0
Contabilidade/Controle e Execução Orçamentária - Sala 11	Asa Dir. - Térreo	3	1	0
Divisão de Almoxarifado e Patrimônio- Sala 09	Anexo - Térreo	3	0	0
Pregoeiro / Comissão de Licitação (Comlic)	Anexo - Térreo	0	2	0
Divisão de Apoio do Plenário - Sala 04	Castelinho - Térreo	4	0	0
Divisão de Registro e Revisões- Sala 04	Asa Esq. - Térreo	2	0	0
Divisão de Apoio ao Legislativo - Sala 03	Asa Esq. - Térreo	3	1	0
Divisão de Apoio às Comissões- Sala 01	Asa Esq. - Térreo	4	0	0
Plenário - Sala de Reunião - Sala 00	Plenário - 1º Andar	1	0	0
Portaria- Entrada	Castelinho – Térreo	2	0	0
Copa - Sala 07	Asa Dir. - Térreo	1	0	0
Copa - Sala 07	Asa Dir. - 1º Andar	1	0	0
Copa- Sala 06	Asa Dir. - 2º Andar	1	0	0
Copa - Sala 06	Asa Dir. - 3º Andar	1	0	0
Copa - Sala 01	Castelinho - Térreo	1	0	0
Copa - Sala 00	Anexo - 1º Andar	1	0	0
Guarita e Monitoramento Sala 00 / 18	Anexo - Térreo	1	2	0
Estacionamento (Rua Bitencourt0	Anexo Térreo	1	0	0
Estacionamento - Entrada Vereadores	Anexo Térreo	1	0	0
Estacionamento	Portaria - Estacionamento	1	0	0
A definir	Sede - Rua Sete de Setembro	30	27	0
Total		227	75	01